



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP 06541-078 Fone: 19-35187000 email: gustavo.faturamento@primebeneficios.com.br CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115 Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imoveis, nao abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no ambito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios Data de Emissão: 16/02/2023	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) No 1517177 - Ref: FITG_1134586 -
--	--

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
1517177	9.955,58	18/03/2023

TOMADOR	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS
ENDEREÇO	AV ALVARES CABRAL 1690 SANTO AGOSTINHO
MUNICÍPIO	BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30170-008
END.COBRANÇA	o mesmo
CNPJ/CPF	20.971.057/0001-45 Inscr. EST./ RG : ISENT0

VALOR POR EXTENSO	NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS
--------------------------	---

DEVE À EMPRESA **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** OS VALORES CONSTANTES DESTA **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
777,089	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA 777,09 LITROS	5,303163	4.121,03
936,443	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10 936,44 LITROS	6,230545	5.834,55

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES
FATURA 1240278 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PERIODO DE 01/02/2023 A 15/02/2023 - 131/2022 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN -SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO- INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO NÂº 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 10.362,84 - VL DESCONTO R\$ 407,26 - VL LIQUIDO R\$ 9.955,58 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022 , DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO SERA COBRADO OS JUROS NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$	9.955,58	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$	0,00	
	Alíquota:	%	2,00	
	ISS Incluso	R\$	0,00	

Assinatura Digital
HJJBU71K 7I7UICDN KMFXS09J NONA515Q
VPDW5NAW V6C7ZIZU YFDN26GN PFIQXYV6
HZB8LUCS K0STSWQN UN3QDIMH SUG0YOUE
O523YG0F XSDEFTQ5 7YQ5ONW9 1OWA1RL4

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 1517177 Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270
HJJBU71K 7I7UICDN KMFXS09J NONA515Q
VPDW5NAW V6C7ZIZU YFDN26GN PFIQXYV6
HZB8LUCS K0STSWQN UN3QDIMH SUG0YOUE
O523YG0F XSDEFTQ5 7YQ5ONW9 1OWA1RL4

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

Local/Data: _____

Assinatura do Recebedor